



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

077

LEI N.º57/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1.997.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - O orçamento geral do Município de Campos Novos Paulista para o exercício de 1.997, estima a receita e fixa a despesa para a Administração Direta em R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo 2 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	5.490.000,00
Receita Tributária	340.000,00
Receita Patrimonial	69.000,00
Receita Industrial	100.000,00
Receita de Serviços	32.000,00
Transferências Correntes	4.915.000,00
Outras Transferências Correntes	34.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	510.000,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferência de capital	360.000,00

ARTIGO 3º) - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza de despesa que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

"ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA"

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 02

078

01 - Legislativo	270.000,00
03 - Administração e Planejamento	512.300,00
04 - Agricultura	38.200,00
08 - Educação e Cultura	1.715.800,00
10 - Habitação e Urbanismo	233.000,00
11 - Indústria/Comércio e Serviços	50.000,00
13 - Saúde e Saneamento	798.700,00
15 - Assistência e Previdência	30.000,00
16 - Transportes	1.352.000,00
TOTAL GERAL.....	6.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	270.000,00
07 - Administração	1.265.000,00
30 - Segurança Pública	7.000,00
81 - Assistência	240.300,00
16 - Abastecimento	38.200,00
42 - Ensino Fundamental	512.000,00
44 - Ensino Superior	18.000,00
46 - Educação Física e Desportos	64.000,00
47 - Assistência a Educandos	1.121.800,00
57 - Habitação	10.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública	223.000,00
65 - Turismo	50.000,00
75 - Saúde	636.700,00
76 - Saneamento	162.000,00
84 - Prog. Form.Patr. Serv. Público	30.000,00
91 - Transportes Urbanos	68.000,00
88 - Transportes Rodoviários	1.284.000,00
TOTAL GERAL.....	6.000.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	4.466.000,00
Despesas de Capital	1.534.000,00
TOTAL GERAL.....	6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

f1. 03

079

4 - POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal 270.000,00

PODER EXECUTIVO

2.1 - Serviços Administrativos 1.295.000,00

2.2 - Serviços de Assistência 2.638.000,00

2.3 - Serviços Municipais 527.000,00

2.4 - Serviços do SERM 1.270.000,00

TOTAL GERAL.....6.000.000,00

ARTIGO 4º) - O Poder executivo fica autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até de 15% (quinze por cento), da receita estimada, líquida nos termos da legislação em vigor.

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos índices de inflação apurados no período de 01 de janeiro de 1.997, até a data da suplementação, com a indicação dos recursos mencionados no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com base em cada elemento de despesa constante do Orçamento.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 13 de dezembro de 1996.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dº Valler Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91, da Lei Orgânica

Secretário Administrativo